



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 257, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

INCLUSÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CRIADA PELA PORTARIA 250/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - Incluir e nomear a servidora **DAYANI CAMPOS VIEIRA**, matrícula 01.109-18, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, como membro, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quatis/RJ;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente